

PORTARIA 058/2023

Publicado no quadro de aviso da Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE 03/08/2023

Dirson Maciel de Barros

A PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela na administração pública, em que a possibilita rever seus próprios atos e corrigi-los, se necessário;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no desempenho de suas múltiplas atividades, está sujeita a erros e, nessas hipóteses, ela mesmo pode e deve tomar a iniciativa de repará-los, a fim de restaurar a situação de regularidade e zelar pelo interesse público;

CONSIDERANDO o atributo da retroatividade, que possibilita estabelecer a eficácia de um ato administrativo existente, sempre que não se lesem direitos ou não se criem novos deveres ou obrigações.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 045/2023:

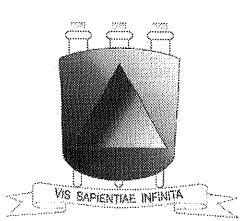
ONDE SE LÊ:

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de maio de 2023 e revogando as disposições em contrário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 03 de agosto de 2023.


ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE INTERINA DA AMESG